



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (Oxx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 037/2013

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a solicitação de execução de obras de pavimentação no cemitério municipal, consistente no aterramento, nivelamento e prolongamento da via de acesso principal às novas sepulturas, com a consequente mudança de local do Cruzeiro.

### Justificativa:

É claro e notório que o cemitério recebeu constantes e necessárias reformas e melhorias durante os últimos anos, mas é visível ainda que houve um crescimento na área utilizada, mais aos fundos do cemitério, necessitando assim de novas obras, sendo grande o número de reclamações, sugestões e clamor sobre o tema.

Verifica-se que durante os sepultamentos o carro fúnebre e todo o cortejo, para acessar a nova área, passam sobre um local de lama, impossível de passar desapercebido tamanho o transtorno, principalmente em dias chuvosos, quando se forma uma camada de lama no local.

A simples colocação de pedra britada apenas ameniza o problema, mas não o resolve, cuja solução definitiva está em aterrarr, nivelar e concretar o acesso, em continuidade e prolongamento da via principal de entrada.

Verifica-se que para a obra há a necessidade de mudança de local do Cruzeiro, fato que não é impeditivo, pois o pároco da igreja católica já se demonstrou a favor da melhoria e sugeriu sua mudança, com construção, se possível de uma praça do cruzeiro, como ocorre em alguns cemitérios.



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Certo de que a presente indicação será analisada criteriosamente por Sua Excelência, o Sr. Prefeito Municipal, desde já reitero meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

Signar Dantas Pereira  
 Vereador

